

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como auto financiamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas no caso de adjudicação da prestação de serviços estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem satisfazer os requisitos exigidos no ponto 4 do caderno de encargos (organização e meios do adjudicatário).

Não serão admitidas propostas cujos concorrentes estejam abrangidos por uma qualquer das situações expressas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos de prestação de contas, designadamente a apresentação do modelo 22 do IRC dos três últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 112/2007/FIS/DESTB.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 86.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 21,50 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 10,00 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/07/2007.

Hora: 15.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Auditório do Edifício 2 — 4.º piso — Praça da Portagem — 2809-013 Almada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Telefone:

+351 212879000.

Endereço internet:

www.estradasdeportugal.pt

Fax:

+351 212951997.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/05/2007.

30 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611018942

FUNDAÇÃO DE SERRALVES

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Fundação de Serralves.

Endereço postal:

Rua de D. João de Castro, 210.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4150-417.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção-Geral da Fundação de Serralves.

À atenção de:

Direcção-Geral.

Telefone:

+351 226156500.

Correio electrónico:

dir_geral@serralves.pt

Fax:

+351 226156525.

Endereços internet:

www.serralves.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Documentação específica pode ser obtida no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Directiva 2004/18/CE.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro especificação: fundação — instituição privada de utilidade pública.

Actividades recreativas, cultura e religião.

Outro especificação: museologia e guardaria de obras de arte.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/
DESCRIÇÃO DO PROJECTO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante:**

Concurso limitado por prévia qualificação para a elaboração do projecto de arquitectura e especialidades do edifício multifuncional da Fundação de Serralves na Senhora da Hora — Matosinhos.

II.1.2) Descrição sucinta:

Seleção do estudo prévio de arquitectura e especialidades do edifício multifuncional a implementar na Senhora da Hora em Matosinhos, para a Fundação de Serralves, promovendo a requalificação urbanística e arquitectónica da zona envolvente, na sequência do qual será adjudicada a elaboração das subseqüentes fases do projecto.

II.1.3) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74222100.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74230000.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CRITÉRIOS A UTILIZAR PARA SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES**

A selecção de candidaturas é feita de acordo com os seguintes critérios, por ordem decrescente de importância:

a) Análise curricular do autor do projecto de arquitectura e coordenador da equipa técnica — em que se terá em conta:

I — Avaliação das características dos projectos de arquitectura elaborados até ao presente, em particular nos últimos 10 anos, em termos de qualidade, estética, carácter inovador e funcionalidade;

II — Avaliação curricular aferida pela experiência profissional (número de anos de experiência profissional) e pela natureza dos projectos elaborados;

III — Avaliação da experiência em coordenação de projectos de natureza similar, nos últimos 10 anos.

b) Análise curricular dos técnicos previstos nos pontos III, IV, e VI do artigo 9.º do programa de concurso e suas habilitações.

III.2) PARTICIPAÇÃO RESERVADA A UMA PROFISSÃO ESPECÍFICA

Sim.

Profissão:

O concurso é aberto exclusivamente a equipas projectistas constituídas por profissionais liberais independentes, e a empresas em nome individual ou societárias, por si ou em associação, que estejam habilitadas a exercer a actividade de estudos e projectos de arquitectura, e desde que não se encontrem em qualquer situação de impedimento legal para concorrerem e que demonstrem possuir a capacidade técnica necessária para a realização do objecto do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso limitado.

Número mínimo: 5/número máximo: 8

IV.3) CRITÉRIOS A APLICAR NA AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

A apreciação e hierarquização das soluções de projecto é feita tendo em conta o seguinte critério:

A) Qualidade da solução de projecto: serão avaliados, os seguintes subcritérios:

A.1) A qualidade global da solução de projecto preconizada e o cumprimento do programa espacial e funcional, avaliados pelas peças escritas, desenhadas e modelo tridimensional, nomeadamente do ponto de vista da solução arquitectónica, estética e ergonómica;

A.2) Soluções construtivas, de exploração e de manutenção do edifício energeticamente eficientes;

A.3) Adequabilidade da solução de projecto proposta para os acabamentos, materiais e equipamentos.

A.4) Integração urbanística e paisagística e relação da solução de projecto com a envolvente construção, espaço exterior e vias de circulação.

IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.4.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

09/07/2007.

Hora: 17h30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Preço: 200.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

1) O processo de concurso e demais elementos complementares serão disponibilizados no site da Fundação de Serralves, em formato que permita a sua consulta e impressão, sem encargos para os candidatos.

2) Os candidatos poderão obter cópias do processo de concurso, desde que solicitados até ao 5.º dia anterior ao dia fixado para apresentação das candidaturas, devendo a Fundação de Serralves proceder à sua disponibilização nos quatro dias subseqüentes à recepção do pedido.

3) O preço de aquisição do processo de concurso, nos termos do número anterior, é de 200,00 euros, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou por cheque, emitido a favor da Fundação de Serralves.

IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação:

Data: 09/07/2007.

Hora: 17h30.

IV.4.4) Data de envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados:

Data: 30/07/2007.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

EN; PT.

IV.5) PRÉMIOS E JÚRI**IV.5.1) Será atribuído um prémio/prémios:**

Sim.

Número e valor dos prémios a atribuir:

Aos concorrentes cuja solução de projecto venha a ser hierarquizada é atribuído um prémio nos valores seguintes:

1.º classificado — 20 000,00 euros;

2.º e 3.º classificados — 10 000,00 euros;

4.º e 5.º classificados — 5000,00 euros;

6.º, 7.º e 8.º classificados — 2500,00 euros.

IV.5.2) Informações sobre os pagamentos a todos os participantes:

Ao concorrente com quem vier a ser celebrado o contrato para a elaboração do projecto será deduzido o valor do prémio atribuído com o pagamento da 1.ª prestação.

IV.5.2) Informações sobre os pagamentos a todos os participantes:

Serão celebrados contratos de prestação de serviços na sequência do concurso com o vencedor ou com um dos vencedores do concurso:

Sim.

IV.5.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri:

Sim.

IV.5.5) Nome dos membros do júri escolhidos:

Personalidade indicada pela Fundação de Serralves;

Arquitecto designado pela SRN Ordem dos Arquitectos;

Arquitecto de reconhecido prestígio;

Arquitecto de reconhecido prestígio;

Director de Museu.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) CONCURSO DE CONCEPÇÃO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013.

VI.1.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para interposição de recursos:

Das deliberações do júri, tomadas no acto público, cabe recurso hierárquico facultativo obrigatoriamente interposto no próprio acto, devendo as alegações de recurso ser apresentadas no prazo de cinco dias a contar do termo do acto público ou da entrega da certidão onde conste a deliberação, desde que aquela seja solicitada nos três dias subseqüentes ao termo do acto público.

As restantes deliberações do júri que não sejam tomadas no âmbito do acto público podem ser objecto de recurso hierárquico facultativo a ser interposto no prazo de cinco dias a contar da notificação das mesmas.

Se o recurso tiver por objecto o acto de adjudicação o prazo de interposição é de 10 dias a contar da notificação do mesmo.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/05/2007.

30 de Maio de 2007. — A Directora Geral, *Odete Maria Alves da Silva Patrício*.

2611019042

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.**ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

Endereço postal:

Largo do Prof. Abel Salazar.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4099-001.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Maria Fernanda Magalhães.

Telefone:

222059857.